ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA GURUPI
A Capital da Amizade e da Prosperidade

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30 / 11 / 2017
Juliana

"Altera os anexos I e II da Lei Municipal n° 2.334, de 30 de junho de 2.017, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.".

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1577
Data: 30/11/2017 Horário: 13:01
Legislativo - PLO-E 54/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o Anexo I e II da Lei Municipal n° 2.334, de 30 de junho de 2.017, passando a vigorar com a redação constante do Anexo I e II desta lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, Projeto de Lei que "Altera os anexos I e II da Lei Municipal n. 2.334, de 30 de junho de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras /providencias".

Devido a Lei 2.334/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para exercício de 2018, a qual foi aprovada em junho do corrente ano, se faz necessário à compatibilização das ações constantes dos Anexos I e II ao projeto Plano Plurianual 2018/2021, que se encontra em votação nesta Casa de Leis, conforme acordado na sessão de apreciação da referida LDO /2018.

Assim, pleiteio dos Srs. Vereadores que compõe essa Casa de Leis, a compreensão necessária para que possa ser transformado em Lei o Projeto que ora encaminho.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.

Anexo I
Metas e Prioridades (LRF)

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE..: 01 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0141.1.001 - Equipamentos e Material Permanente	100 Porcentagem	6.670,13
01.031.0141.1.219 - Construção do Prédio da Câmara	1 Unidade	566.264,88
01.031.0141.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	100 Porcentagem	6.455.743,25
01.031.0141.2.445 - Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos	100 Porcentagem	96.800,00
09.271.0941.2.002 - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	100 Porcentagem	53.361,00
09.271.0941.2.003 - PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL	100 Percentagem	360.882,50
TOTAL DA UNIDADE		7.539.721,76

ÓRGÃO....: 04 - FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE..: 01 - FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.364.1241.1.033 - CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG	1 Unidade	6.815.000,00
12.364.1241.1.093 - CONSTR.HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1 Unidade	734.600,00
12.364.1241.2.082 - MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL	100 Porcentagem	85.426,00
12.364.1241.2.083 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	100 Porcentagem	24.559.686,00
12.364.1241.2.084 – MANUT. DO ENSINO DE POS-GRADUACAO	100 Porcentagem	133.100,00
12.364.1241.2.085 - MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA	100 Porcentagem	2.218.293,00
12.364.1241.2.086 - MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA	100 Porcentagem	2.174.370,00
12.364.1241.2.087 - MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	100 Porcentagem	3.671.140,00
12.364.1241.2.088 - MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA	100 Porcentagem	2.540.516,00
12.364.1241.2.089 - MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	100 Porcentagem	13.189,00
12.364.1241.2.090 - MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA	100 Porcentagem	1.883.970,00
12.364.1241.2.091 - MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO	100 Porcentagem	22.264,00
12.364.1241.2.092 - MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA	100 Porcentagem	21.296,00
12.364.1241.2.093 - NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA	100 Porcentagem	41.745,00
12.364.1241.2.094 – MANUT. DO CURSO DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	1.881.550,00
12.364.1241.2.095 – MANUT. DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS	100 Porcentagem	1.733.930,00
12.364.1241.2.096 - MANUT.DO CURSO DE COMUNIC. SOCIAL	100 Porcentagem	811.547,00
12.364.1241.2.097 - MANUT. CURSO DE CIENCIA COMPUTACAO	100 Porcentagem	1.233.837,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.364.1241.2.098 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA	100 Porcentagem	36.905,00
12.364.1241.2.099 - MANUTENCAO DO VESTIBULAR	100 Porcentagem	1.094.445,00
12.364.1241.2.100 - MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS	100 Porcentagem	1.544.928,00
12.364.1241.2.101 - MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	100 Porcentagem	4.496.965,00
12.364.1241.2.102 - MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA	100 Porcentagem	13.821.830,00
12.364.1241.2.103 - MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA	100 Porcentagem	1.985.055,00
12.364.1241.2.104 - MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	100 Porcentagem	4.224.110,00
12.364.1241.2.105 - MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	100 Porcentagem	1.042.415,00
12.364.1241.2.106 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	100 Porcentagem	1.202.135,00
12.364.1241.2.107 - MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO	100 Porcentagem	113.982,00
12.364.1241.2.108 - MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO	100 Porcentagem	9.075,00
12.364.1241.2.344 - MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS	100 Porcentagem	10.890,00
12.364.1241.8.012 - MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO	100 Porcentagem	96.800,00
TOTAL DA UNIDADE		80.254.994,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO....: 05 - INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES
UNIDADE..: 01 - INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.271.0941.2.109 - MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100 Porcentagem	811.800,00
09.272.0941.1.052 - CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	100 Porcentagem	605.000,00
09.272.0941.2.110 - MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA	100 Porcentagem	96.800,00
09.272.0941.2.111 - MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL	100 Porcentagem	7.172.925,00
TOTAL DA UNIDADE		8.686.525,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO....: 06 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
UNIDADE..: 01 - AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS
15.452.0675.2.112 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.		100 Porcentagem	357.365,05
15.452.0675.2.461 - Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais		100 Porcentagem	1.040.709,69
15.452.0675.2.462 - Produç.de Mudas no Viveiro Municipal		Unidade	15.500,00
15.452.0675.2.463 - Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas		250 Unidades	12.000,00
15.452.0675.2.464 - Serviço de Roçagem		Metro Quadrado	9.500,00
TOTAL DA UNIDADE			1.077.709,69

ÓRGÃO....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE..: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.1040.1.282 - Obras e Instalações - FUS	26,83 PERCENTAGEM	137.214,00
10.122.1040.2.114 - APOIO ADMINISTRATIVO	100 PERCENTAGEM	11.113.029,42
10.122.1040.2.116 - APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	100 PERCENTAGEM	86.362,27
10.122.1040.2.117 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	1 Unidade	40.563,80
10.122.1040.2.354 - CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	25 Porcentagem	181.500,00
10.122.1040.2.368 - DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	100 Porcentagem	30.000,00
10.301.1042.1.018 - NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	70 PERCENTAGEM	1.224.900,00
10.301.1042.1.019 - INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	50 PERCENTAGEM	728.962,99
10.301.1042.1.021 - Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	50 PERCENTAGEM	724.900,00
10.301.1042.1.108 - PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	20 PERCENTAGEM	131.800,00
10.301.1042.1.109 - PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇAO - BLINVEST	20 PERCENTAGEM	102.400,00
10.301.1042.1.113 - OBRAS E INSTALACOES - BLATB	100 PERCENTAGEM	127.050,00
10.301.1042.1.224 - PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	70 Porcentagem	1.224.900,00
10.301.1042.1.225 - SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVESTE	40 PERCENTAGEM	1.224.900,00
10.301.1042.1.226 - UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	50 PERCENTAGEM	899.317,18
10.301.1042.2.125 - NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB	100 PERCENTAGEM	211.057,74
10.301.1042.2.127 - ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB	100 PERCENTAGEM	62.832,62
10.301.1042.2.131 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB	100 PERCENTAGEM	2.179.964,01
10.301.1042.2.132 - UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB	100 PERCENTAGEM	7.846.184,51

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.301.1042.2.133 - SAUDE BUCAL - BLATB	100 PERCENTAGEM	1.989.603,03
10.301.1042.2.134 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB	100 PERCENTAGEM	27.951,00
10.301.1042.2.136 - SAUDE DA MULHER - BLATB	100 PERCENTAGEM	121.000,00
10.301.1042.2.138 - APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB	100 PERCENTAGEM	670.988,91
10.301.1042.2.307 - PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB	100 PERCENTAGEM	132.024,64
10.302.1043.1.110 - POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST	30 PERCENTAGEM	63.744,00
10.302.1043.1.111 - CAPS ADIII - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	30 PERCENTAGEM	200.000,00
10.302.1043.1.112 - MOBIL E EQUIPTO ATENÇAO ESPEC - BINVEST	100 Porcentagem	968.000,00
10.302.1043.1.114 - OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	100 PERCENTAGEM	127.050,00
10.302.1043.1.227 - CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	60 PERCENTAGEM	2.245.165,96
10.302.1043.1.228 - CAPS III - CONSTRUCAO	60 PERCENTAGEM	1.000.000,00
10.302.1043.1.229 - CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)	60 PERCENTAGEM	1.000.000,00
10.302.1043.2.119 - TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC	100 PERCENTAGEM	509.028,84
10.302.1043.2.120 - SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC	100 PERCENTAGEM	2.806.670,63
10.302.1043.2.142 - SAMU - BLMAC	100 PERCENTAGEM	3.685.220,79
10.302.1043.2.143 - CAPS - CENTRO ATENÇAO PSICOSS. - BLMAC	100 PERCENTAGEM	1.482.551,91
10.302.1043.2.144 - UPA – UNID.DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC	100 PERCENTAGEM	4.235.049,88
10.302.1043.2.145 - APOIO A POLITICA PUBLICA MAC	100 PERCENTAGEM	67.324,44
10.302.1043.2.146 - CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMA	100 PERCENTAGEM	266.088,08
10.302.1043.2.147 - BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	100 PERCENTAGEM	1.373.541,92
10.302.1043.2.308 - CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC	100 PERCENTAGEM	561.185,94

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.303.1046.2.123 - APOIO Polít.Farm.Pop. BLFARPOP	100 Porcentagem	211.244,86
10.303.1046.2.135 - POLITICAS PUBL ASSIST FARM. - BLFARMB	100 Porcentagem	455.202,03
10.303.1046.2.141 - BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT	100 Porcentagem	53.361,00
10.304.1044.1.117 - OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI	100 Porcentagem	127.050,00
10.304.1044.2.150 - VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG	100 Porcentagem	964.672,53
10.304.1045.2.149 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-BLVIG	100 Porcentagem	216.910,68
10.305.1042.2.342 - CONTRIBUICAO PASEP	100 Percentagem	26.774,31
10.305.1045.2.152 - COMBATE A DENGUE - BLVIG	100 Porcentagem	1.031.189,25
10.305.1045.2.153 - IMUNIZAÇÃO - BLVIG	100 Porcentagem	33.444,43
10. 305.1045.2.154 - BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias	100 Percentagem	249.731,33
10.305.1045.2.310 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG	100 Porcentagem	103.427,81
10.305.1045.2.311 - COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG	100 Porcentagem	23.764,46
10.305.1045.2.312 - SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG	100 Porcentagem	121.000,06
10.305.1045.2.339 - DST/AIDS - Doenç.Sex.Transm.Hepat.Virais	100 Porcentagem	94.449,01
TOTAL DA UNIDADE		55.522.250,27

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO....: 08 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI
UNIDADE..: 01 - PREVIDENCIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.271.0941.1.053 - CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1 Unidade	1.333.152,00
09.271.0941.2.156 - MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	100 Porcentagem	9.914.500,00
09.271.0941.2.317 - MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100 Porcentagem	1.624.950,00
09.271.0941.2.318 - MANUT. ATIVID. IR. FINANC CONTROLAD.	100 Porcentagem	166.980,00
TOTAL DA UNIDADE		13.039.582,00

ÓRGÃO....: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE..: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0841.2.369 - SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vínc.(Idosos)	100 Porcentagem	450.973,64
08.243.0841.1.199 - Construção da Unidade de Acolhimento	1 Unidade	700.000,00
08.244.0841.1.019 - INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	100 Porcentagem	121.000,00
08. 244.0841.1.107 – Implant. e políticas públic. p/mulheres	100 Porcentagem	30.309,29
08.244.0841.1.200 - Reforma do CRAS Santa Rita	1 Unidade	400.000,00
08.244.0841.1.201 - Construção do CREAS	1 Unidade	700.000,00
08.244.0841.1.202 - Construção do CRAS Vila Nova	1 Unidade	700.000,00
08.244.0841.1.230 - Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	48 Porcentagem	124.200,00
08.244.0841.1.231 - Const.Casa p/Pessoas Transeuntes	100 Unidades	223.500,00
08.244.0841.2.062 - MANUT.CONSELH.MUNIC.ASSIST.SOCIAL	100 Porcentagem	58.730,94
08.244.0841.2.066 - MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100 Porcentagem	91.960,00
08.244.0841.2.067 - MANUTENCAO - CREAS	100 Porcentagem	25.662,75
08.244.0841.2.068 - Apoio Administrativo ao FAS	100 Porcentagem	2.151.606,63
08. 244.0841. 2.371 - BPSEMC Prot.Social Especial Média Complexidade	100 Porcentagem	42.350,00
08.244.0841.2.372 - BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade	100 Porcentagem	530.675,75
08.244.0841.2.373 - BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	100 Porcentagem	431.425,50
08.244.0841.2.374 - BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único	100 Porcentagem	115.000,00
08.244.0841.2.446 - BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS	100 Porcentagem	1.095.307,73
11.331.0841.2.061 - MANUT.PROG.DE INTEGR.DA MULHER	100 Porcentagem	221.430,00
TOTAL DA UNIDADE		8.214.132,23

ÓRGÃO....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE..: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.091.0241.2.004 - MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	100 Porcentagem	4.525.162,58
04.122.0441.2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	100 PERCENTAGEM	2.725.021,56
04.122.0441.2.006 - MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR	100 Porcentagem	2.668,08
04.122.0441.2.007 - FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS	100 Porcentagem	3.335,09
04.122.0441.2.008 - DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM	100 Porcentagem	2.668,08
04.122.0441.2.367 - MAN.e FUNC.17ª DELEG. SERVIÇO MILITAR	100 Porcentagem	25.058,00
04.124.0441.2.009 - MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	100 Porcentagem	180.116,11
TOTAL DA UNIDADE		7.464.029,50

ÓRGÃO....: 10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE..: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100 Porcentagem	1.141.453,73
TOTAL DA UNIDADE		1.141.453,73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0442.1.003 - EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	266.805,00
04.122.0442.1.004 - EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	100 Porcentagem	2.668,05
04.122.0442.1.005 - EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	100 Porcentagem	6.670,13
04.122.0442.2.011 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	4.329.576,29
04.122.0442.2.012 - MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD	100 Porcentagem	345.512,50
04.122.0442.2.013 - MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS	100 Porcentagem	401.581,57
04.122.0442.2.342 - CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	571.725,00
04.122.0442.2.467 - Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração	100 Porcentagem	180.000,00
04.128.0442.2.014 - MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS	100 Porcentagem	283.181,53
06.181.0444.2.015 - ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA	100 Porcentagem	3.335,10
TOTAL DA UNIDADE		6.391.055,17

ÓRGÃO....: 13 - GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANCAS
UNIDADE..: 05 - SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0464.1.276 - PMAT-Implataç. Arquivo Físico Geral Mun.	50 Porcentagem	387.500,00
04.122.0464.1.277 - PMAT -Implant.Sist.Gestão e Controle Processos	50 Porcentagem	768.000,00
04.122.0464.1.278 - PMAT-Implant.Sistema CidadeTecnológica	50 Porcentagem	600.000,00
04.122.0464.1.279 - PMAT- Implant.Sistem.Vídeo Monitoramento	50 Porcentagem	250.000,00
04.122.0464.1.280 - PMAT-Implant.Diário Oficial do Município	50 Porcentagem	70.000,00
04.123.0446.2.035 - MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	100 Porcentagem	190.906,29
04.123.0446.2.036 - MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	100 Porcentagem	6.799.647,99
04.123.0446.2.037 - MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA	100 Porcentagem	246.578,39
04.123.0446.2.313 - Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria	100 Porcentagem	11.339,23
04.123.0446.2.314 - Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação	100 Porcentagem	11.339,23
04.123.0446.2.315 - Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal	100 Porcentagem	11.339,23
04.123.0446.2.316 - Modernização da Sec.de Planej.Finanças	100 Porcentagem	798.029,81
04.123.0446.2.343 - CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	1.694.000,00
04.123.0464.1.272 - PMAT - Implant.Reestru.Polít.ValorServid	50 Porcentagem	231.523,00
04.123.0464.1.273 - PMAT- Reestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER	50 Porcentagem	980.890,00
04.123.0464.1.274 - PMAT Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc.	50 Porcentagem	871.787,00
04.123.0464.1.275 - PMAT-Atuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári	50 Porcentagem	840.300,00
28.843.0447.2.038 - ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO	100 Porcentagem	1.149.929,58
TOTAL DA UNIDADE		15.913.109,75

ÓRGÃO....: 14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE..: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.306.1242.2.380 - Manut.Alimentaç.Escolar-Creche Integral	9 Unidades	330.828,03
12.306.1242.2.381 - Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral	6 Unidades	316.067,95
12.306.1242.2.382 - Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular	12 Unidades	439.217,47
12.306.1242.2.383 - Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral	4 Unidades	149.190,27
12.306.1242.2.384 - Manut.Aliment.Esc.Ens.Fund.IeII Regular	13 Unidades	844.665,49
12.306.1242.2.385 - Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA	1 Unidade	71.596,16
12.306.1242.2.386 - Manut.Alimentaç.Esc.-Prog.Novo+ Educação	100 Porcentagem	96.768,00
12.306.1242.2.387 - Manut.Alimentaç.Escolar- AEE	100 Porcentagem	22.445,50
12.360.1242.2.330 - Manut. Alim.Escolar Creche Regular	3 Unidades	230.000,00
12.360.1243.1.233 - OBRAS de Reforma - Creches	2 Unidades	255.000,00
12.360.1243.1.234 - CRECHES - Construção	3 Unidades	3.342.333,32
12.360.1243.1.235 - Obras de Reforma Pré-Escola	1 Unidade	155.000,00
12.360.1243.1.236 - CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânic.e SPDA	5 Unidades	325.001,00
12.360.1243.1.237 - Inovação Tecnológica Creche	100 Porcentagem	44.610,74
12.360.1243.1.238 - CRECHE-Equip.e Material Permanente	2 Unidades	548.251,82
12.360.1243.1.239 - Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	100 Porcentagem	245.000,00
12.360.1243.1.240 - Inovação Tecnológica Pré-Escola	100 Porcentagem	66.610,74
12.360.1243.2.388 - Obras de Construção - Pré-Escola	1 Unidade	138.691,48
12.360.1243.2.391 - Manut. Educ. Infantil Creche- FUNDEB 40	100 Porcentagem	82.627,30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.360.1243.2.395 - CRECHES - Qualific.Capacit.Professores	100 Porcentagem	11.916,21
12.360.1243.2.398 - CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ	100 Porcentagem	5.916,21
12.360.1243.2.399 - Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi	100 Porcentagem	4.362,00
12.361.1244.1.241 - Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	1 Unidade	3.750.000,00
12.361.1244.1.241 - Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	1 Unidade	3.750.000,00
12.361.1244.1.242 - Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	2 Unidades	1.470.338,49
12.361.1244.1.243 - Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I eII	2 Unidades	575.325,26
12.361.1244.1.244 - Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	100 Porcentagem	881.326,61
12.361.1244.1.245 - Constr.Seg.Comb.Inc.Pân.SPDA E.Fund.IeII	6 Unidades	412.084,26
12.361.1244.1.246 - Obras de Reformas Ens.Fund. I eII	3 Unidades	433.091,52
12.361.1244.1.247 - Programa d eInovação Tecnológica	100 Porcentagem	242.373,99
12.361.1244.2.401 - Manutenção do Ensino Fundamental I e II	100 Porcentagem	1.513.336,33
12.361.1244.2.403 - Manut. do Ensino Fund.I I e II FUNDEB 40	100 Quilômetros	81.911,82
12.361.1244.2.406 - Qualif.Capacit. Prof.Ens.Fundam.I e II	100 Porcentagem	51.131,25
12.361.1244.2.407 - Qualif.Capacit.Serv.Adm.Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	10.756,00
12.361.1244.2.468 - Pessoal e RPPS Ens.Fund.I eII FUNDEB 60%	100 Porcentagem	12.225.619,38
12.361.1244.2.469 - Pessoal e RPPS Ens.Fund. IeII FUNDEB 40%	100 Porcentagem	4.445.208,50
12.361.1244.2.470 - Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 40%	100 Porcentagem	3.624.153,76
12.361.1244.2.471 - Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II	100 Porcentagem	661.318,99
12.361.1244.2.495 - Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	1.319.318,99
12.361.1244.2.497 - Pessoal e RGPS Ens.Fund.IeII FUNDEB 60%	100 Porcentagem	5.079.905,71

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.1246.1.251 - Obra de Constr.de Acessibilidade	3 Unidades	149.627,23
12.361.1247.1.253 - Equip. Mat. Permanente Transp.Escolar	1 Unidade	682.726,74
12.361.1247.2.427 - Manut.Transporte Escolar Gratuito	100 Porcentagem	2.339.508,47
12.361.1248.1.254 - Equip. Material Permanente = SEMEG	100 Porcentagem	406.458,45
12.361.1248.1.255 - Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	1 Unidade	595.235,66
12.361.1248.2.428 - Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG	100 Porcentagem	606.057,28
12.361.1248.2.430 - Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40 - SEMEG	100 Porcentagem	40.590,00
12.361.1248.2.431 - Manutenção dos Conselhos	3 Unidades	62.476,70
12.361.1248.2.488 - Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação	100 Porcentagem	285.321,09
12.361.1248.2.489 - Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação	100 Porcentagem	513.177,74
12.361.1248.2.490 - Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.668.039,45
12.361.1248.2.491 - Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%	100 Porcentagem	304.989,45
12.361.1248.2.492 - Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%	100 Porcentagem	209.798,59
12.361.1248.2.493 - Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%	100 Porcentagem	1.072.043,97
12.361.1249.2.434 - Premiações e Condecorações	100 Porcentagem	79.482,79
12.361.1250.1.257 - Manutenção e Segurança nas Escolas	100 Porcentagem	162.658,45
12.361.1250.2.437 - Aquisição de Uniforme Escolar	100 Porcentagem	140.755,55
12.365.1243.1.263 - Obras Const.Seg.Comb.Inc.e Pânico Pré Escola	1 Unidade	75.523,00
12.365.1243.2.389 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escola	100 Porcentagem	112.814,94
12.365.1243.2.390 - Manut. Educaç. Infantil Creche	100 Porcentagem	505.899,97
12.365.1243.2.393 - Manut.Educ.Infantil Pré-Escola	100 Porcentagem	726.148,62
12.365.1243.2.396 - Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores	100 Porcentagem	5.616,21

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.365.1243.2.472 - Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche	100 Porcentagem	126.031,34
12.365.1243.2.473 - Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche	100 Porcentagem	182.716,86
12.365.1243.2.474 - Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pre-Escola	100 Porcentagem	199.096,93
12.365.1243.2.475 - Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pre-Escola	100 Porcentagem	237.567,42
12.365.1243.2.476 - Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	100 Porcentagem	2.776.958,73
12.365.1243.2.477 - Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.329.108,73
12.365.1243.2.478 - Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	100 Porcentagem	1.011.711,51
12.365.1243.2.479 - Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	100 Porcentagem	713.679,43
12.365.1243.2.480 - Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.025.608,73
12.365.1243.2.481 - Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.070.108,73
12.365.1243.2.482 - Pessaol e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	100 Porcentagem	937.763,03
12.365.1243.2.483 - Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	100 Porcentagem	627.794,47
12.366.1245.1.248 - Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adutos	100 Porcentagem	14.357,00
12.366.1245.2.410 - Manut.Educação de Jovens e Adultos	100 Porcentagem	51.418,11
12.366.1245.2.420 - Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.IeII	20 Unidades	5.533,25
12.366.1245.2.421 - Prog.Inovação Tenológica na EJA	100 Porcentagem	44.871,15
12.366.1245.2.484 - Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos	100 Porcentagem	175.784,59
12.366.1245.2.498 - Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos	100 Unidades	621.759,34
12.367.1246.1.252 - Equip.Mat.Permanente Educação Especial	100 Porcentagem	7.568,26
12.367.1246.2.423 - Manutenção da Educação Especial	100 Porcentagem	89.052,11
12.367.1246.2.425 - Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial	20 Unidades	6.356,45

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.367.1246.2.426 - Programa de Inovação Tec. Educ. Especial	100 Porcentagem	13.696,22
12.367.1246.2.485 - Pessoal e RGPS Educa.Especial FUNDEB 60%	100 Porcentagem	408.094,04
12.367.1246.2.486 - Pessoal e RPPS Educ.Especial FUNDEB 40%	100 Porcentagem	211.258,73
12.367.1246.2.487 - Pessoal e RGPS Educ.Especial FUNDEB 40%	100 Porcentagem	267.108,73
12.367.1246.2.499 - Pessoal e RPPS Educ. Especial FUDEB 60	100 Porcentagem	727.191,77
27.813.1244.2.404 - Manut.Ativ.Esport.Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	85.254,23
TOTAL DA UNIDADE		68.215.700,79

ÓRGÃO....: 15 - GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE..: 01 - SECRETARIA DO IDOSO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0841.1.203 - Constr.Centro Púb.de Convivência	1 Unidade	700.000,00
08.241.0841.2.057 - MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO	100 Porcentagem	417.747,97
TOTAL DA UNIDADE		1.117.747,97

ÓRGÃO....: 19 - GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO
UNIDADE..: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.131.0445.2.074 - MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL	100 Porcentagem	3.017.431,16
TOTAL DA UNIDADE		3.017.431,16

ÓRGÃO....: 20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE..: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0667.1.118 - Pontos de Iluminaç.Pùblica - Implantação	200 Unidades	702.000,00
15.451.0673.1.128 - Construção e Reparos de Pontes	5 Unidades	363.000,00
15.451.0673.1.129 - Construção de Bueiros	3 Unidades	80.000,00
15.451.0673.1.130 - Construção de Meio Fio	30000 Metro	170.000,00
15.451.0673.1.131 - Construção de Calçadas	30000 Metro Quadrado	1.650.000,00
15.451.0673.1.132 - Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	1000000 Unidades	410.000,00
15.451.0673.1.133 - Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	100 Porcentagem	3.502.965,00
15.451.0673.1.134 - Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	1 Unidade	600.000,00
15.451.0673.1.135 - Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	15000 Metro Quadrado	597.603,00
15.451.0673.1.217 - CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE ONIBUS COL	2 Unidades	67.100,00
15.452.0667.2.076 - MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÙBLICA	100 Porcentagem	5.000.014,55
15.452.0668.2.078 - MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	100 Porcentagem	2.926.156,00
15.452.0668.2.451 - Dessassoreamento dos córregos e Canais	100 Porcentagem	120.000,00
15.452.0669.1.120 - Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfaltica	300000 Metro Quadrado	1.600.000,00
15.452.0669.2.452 - Operação Tapa Buraco	12000 Metro Quadrado	1.000.000,00
15.452.0669.2.465 - Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos	100 Porcentagem	3.175.450,00
15.452.0671.1.122 - Renov.Frota Veíc.Caminh.Máq.Equipamentos	3 Unidades	1.600.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.452.0671.1.123 - Reforma e Ampliação dos Próprios Municip	100 Porcentagem	3.480.812,11
15.452.0671.2.075 - MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	100 Porcentagem	7.053.143,50
15.452.0671.2.079 - MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	100 Porcentagem	17.097,30
15.452.0671.2.453 - Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura	150 Unidades	130.000,00
15.452.0674.1.136 - Ampliação do Aterro Sanitário	1 Unidade	200.000,00
15.452.0674.2.077 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	100 Porcentagem	13.231.566,60
15.452.0674.2.456 - Implantação da Coleta Seletiva	1 Unidade	360.000,00
15.452.0674.2.457 - Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros	80754 Metros Quadrados	31.494,40
15.452.0674.2.458 - Pintura de Meio Fio	90000 Metros	97.650,00
15.452.0674.2.459 - Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas	1 Unidade	90.000,00
15.542.0668.1.119 - Preparação de Base para pavimentação	100 Porcentagem	1.200.000,00
15.542.0668.2.449 - Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas	100 Porcentagem	200.000,00
26.452.0672.1.124 - Renovação da Frota do Transporte	5 Unidades	100.000,00
26.452.0672.1.125 - Implant.Sist.Operacional Estacionamento	1 Unidade	100.000,00
26.452.0672.1.126 - Ampliação da Central Semafórica	0 Unidade	200.000,00
26.452.0672.1.127 - Projeto de Engenh.de tráfego e de campo	0 Unidade	300.000,00
26.452.0672.2.010 - MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT	100 Porcentagem	2.092.948,00
26.452.0672.2.454 - Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)	400 Unidades	270.000,00
26.452.0672.2.455 - Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas	7258 Metros Quadrados	203.784,25
26.781.0670.1.121 - Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	1 Unidade	42.350,00
26.781.0670.2.080 - MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES	100 Porcentagem	595.562,00
26.782.0668.2.081 - CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS	500 Quilômetros	371.470,00
26.782.0669.1.207 - Pavimentação com revestimento em TSD	80000 Metros Quadrados	9.959.736,12
TOTAL DA UNIDADE		63.891.902,83

ÓRGÃO....: 22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO
UNIDADE..: 11 - SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1341.2.071 - Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.	21,73 PERCENTAGEM	531.139,54
13.392.1341.2.072 - Apoio a Difusão Cultural da Comunidade	22,91 PERCENTAGEM	195.653,39
13.392.1341.2.073 - Festividades e Comemorações Culturais	23,42 PERCENTAGEM	1.782.935,47
13.392.1341.2.351 - Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artiticos	25,4 PERCENTAGEM	133.705,00
13.392.1341.2.375 - JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes	100 Porcentagem	190.843,33
13.392.1341.2.376 - Eventos Culturais e Religiosos	100 Porcentagem	194.205,00
13. 392.1341.2.377 - Cidadania Através Música - Escola Música e Vida	100 Porcentagem	40.000,00
13.392.1341.2.378 - Revitaliz.Infraest.Cent.Cult.Mauro Cunha	35,17 Porcentagem	358.259,38
23.695.2341.1.055 - Construção de Portais Turísticos	100 Porcentagem	181.646,72
23.695.2341.1.056 - Implantação do Centro de Convenções	100 Porcentagem	808.389,07
23.695.2341.1.060 - ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	100 Porcentagem	186.295,25
23.695.2341.2.031 - Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	22,94 PERCENTAGEM	80.041,50
23.695.2341.2.032 - Apoio e Fomento ao Turismo	22,84 PERCENTAGEM	448.168,88
23.695.2341.2.033 - Divulgação e Promoção do Turismo	22,91 PERCENTAGEM	126.732,38
TOTAL DA UNIDADE		5.258.014,91

ÓRGÃO....: 23 - GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT
UNIDADE..: 03 - SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.1841.2.020 - Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáve	100 Porcentagem	121.010,60
18.541.1841.2.021 - Mant.Conserv.Proteção Integral	100 Porcentagem	232.441,03
18.541.1841.2.332 - Manut.de Parques Urbanos	100 Porcentagem	93.038,13
18.541.1841.2.333 - Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano	100 Porcentagem	86.975,03
18.541.1841.2.334 - Manut.Áreas Preserv. Permanente APP	100 Porcentagem	166.492,78
18.541.1841.2.335 - Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural	100 Porcentagem	107.233,47
18.541.1841.2.336 - Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes	100 Porcentagem	133.298,55
18.541.1841.2.503 - Catologar Nascentes	100 Porcentagem	133.298,55
18.541.1841.2.528 - Ações de Coleta Seletiva	100 Porcentagem	77.500,00
18.541.1841.2.529 - Treinamento e Capacit.de Servidores	100 Porcentagem	85.000,00
18.541.1842.1.007 - OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	100 Porcentagem	234.354,16
18.541.1842.2.018 - MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	100 Porcentagem	540.407,13
18.541.1842.2.019 - PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS	100 Porcentagem	107.943,52
18.541.1842.2.023 - PREVENCAO E COMBATE A SECA	100 Porcentagem	66.701,25
18.542.1842.2.501 - Licenciamento Ambiental	100 Porcentagem	319.384,53
18.542.1842.2.527 - Manutenção do Resídos Sólidos	100 Porcentagem	200.163,28
18.543.1841.2.324 - Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação	100 Porcentagem	197.562,90
18.543.1841.2.530 - Preservação e Conserv.Ambiental	100 Porcentagem	82.452,14
18.543.1842.2.500 - Recuperação de áreas Degradadas	100 Porcentagem	128.109,33
20.122.2041.2.016 - MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO	100 Porcentagem	1.297.852,11

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.544.1842.1.008 - Dessassoriamento de Córregos	100 Porcentagem	120.817,93
18.544.1842.1.009 - Revitalização do leito dos Córregos	100 Porcentagem	104.735,50
20.601.2041.2.520 - Manut.Feiras do Produtor	100 Porcentagem	96.000,00
20.601.2041.2.521 - Equipamentos p/Patrulha Mecanizada	100 Porcentagem	800.000,00
20.601.2041.2.522 - Manut.de Poços Artesianos	100 Porcentagem	45.000,00
20.601.2041.2.523 - Política Apoio Escoam.da Produção Rural	100 Porcentagem	60.000,00
20.601.2041.2.524 - Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural	100 Porcentagem	50.000,00
20.601.2041.2.526 - Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável	100 Porcentagem	6.000,00
20.601.2043.2.525 - Capacitação dos Produtores	100 Porcentagem	10.000,00
20.602.2041.1.213 - CONST.DE ABAT.OU SIM.MUN.P/PEIXES E AVES	1 Unidade	193.600,00
20.602.2041.2.024 - CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL	100 Porcentagem	106.055,00
20.602.2043.2.025 - APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA	100 Porcentagem	398.658,78
20.604.2043.1.271 - Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	100 Porcentagem	80.000,00
20.605.2041.1.082 - Ampliação do CEASA	100 Porcentagem	233.454,38
20.605.2041.1.329 - Revitalização da Feira da Rua 7	1 Unidade	600.000,00
20.605.2041.2.026 - MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO	100 Porcentagem	614.582,20
20.605.2041.2.027 - MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS	100 Porcentagem	188.097,54
20.605.2041.2.028 - MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR	100 Porcentagem	313.547,77
20.605.2041.2.321 - MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS	100 Porcentagem	247.012,50
20. 605.2241.2.341 - Revitaliz. Centro de Comerc.Produtos Agrícolas (Rua 7)	1 Unidade	673.529,97
22.661.2241.1.264 - Const.do Painel Entrada do PAIG	1 Unidade	5.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.661.2241.2.502 - Implantação do Núcleo Moveleiro	100 Porcentagem	13.838,26
22.662.2241.2.029 - AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS	100 Porcentagem	76.706,45
22.662.2241.2.326 - MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR	100 Porcentagem	80.041,50
23.691.2044.2.030 - REVITAL E MANUT MERC,CAMELODR E FEIRA	100 Porcentagem	100.051,88
23.691.2241.2.325 - DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO	100 Porcentagem	94.553,87
23.691.2241.2.353 - CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI	100 Unidades	178.300,00
26.782.2641.2.034 - CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS	100 Porcentagem	253.464,75
TOTAL DA UNIDADE		10.154.266,77

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO....: 24 - GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO
UNIDADE..: 08 - SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.122.1641.2.070 - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO	100 Porcentagem	1.541.986,22
16.482.1641.1.205 - CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	100 Porcentagem	60.500,00
16.482.1641.1.261 - PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	100 Porcentagem	1.507.000,00
16.482.1641.1.262 - PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	100 Porcentagem	550.000,00
18.541.1841.1.280 - Obra de Construção do Parque Linear	1 Unidade	900.000,00
18.541.1841.2.352 - MANUT. DE PARQUES LINEARE	100 Porcentagem	68.000,00
TOTAL DA UNIDADE		4.627.486,22

ÓRGÃO....: 26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE
UNIDADE..: 01 - SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.812.1251.1.258 - Obras Reforma Espaç.Esportivos e de Lazer	100 Porcentagem	176.000,00
27.812.1251.1.259 - Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	1 Unidade	171.000,00
27.812.1251.1.260 - Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	100 Porcentagem	151.000,00
27.812.1251.2.438 - Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes	100 Porcentagem	182.799,27
27.812.1251.2.442 - Premiação e Condec.Juvent.e Esportes	10 Unidades	115.221,32
27.812.1251.2.504 - Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte	10 Unidades	112.732,50
27.812.1251.2.505 - Fundo Municipal do Esporte	100 Porcentagem	55.353,82
27.812.1251.2.506 - Pessoal e RPPS Sec.Juventude e Esportes	100 Porcentagem	63.550,00
27.812.1251.2.507 - Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes	100 Porcentagem	297.500,00
TOTAL DA UNIDADE		1.325.156,91

ÓRGÃO....: 28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV
UNIDADE..: 01 - SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.122.0448.2.510 - Manutenção do INOVA Gurupi	100 Porcentagem	100.000,00
19.122.0448.9.015 - MANUT. SECRET.CIENCIA, TECN. E INOVAÇÃO	100 Porcentagem	785.056,17
19.122.0448.9.016 - MANUTENCAO DA CIDADE DIGITAL	100 Porcentagem	674.234,00
TOTAL DA UNIDADE		1.559.290,17

ÓRGÃO....: 29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI
UNIDADE..: 01 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.1841.2.359 - PROTEÇ.BIOD.EST.USO SUST. REC.NATURAIS	100 Porcentagem	22.000,00
18.542.1841.2.358 - IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR	100 Porcentagem	233.000,00
18.542.1841.2.360 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS	100 PERCENTAGEM	62.000,00
18.542.1841.2.361 - EDUCACAO AMBIENTAL	100 Porcentagem	22.000,00
18.542.1841.2.362 - GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.	100 Porcentagem	11.000,00
18.542.1841.2.363 - EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	100 PERCENTAGEM	122.000,00
18.543.1841.2.366 - APOIO AÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.	100 Porcentagem	56.500,00
18.543.1841.2.531 - Manutenção de Controle Ambiental	100 Porcentagem	183.000,00
TOTAL DA UNIDADE		711.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO....: 30 - FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC
UNIDADE..: 01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANCA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.0841.2.058 - ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE	100 Porcentagem	622.287,89
08.243.0841.2.059 - MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA	100 Porcentagem	31.490,26
TOTAL DA UNIDADE		653.778,15

ÓRGÃO....: 31 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD
UNIDADE..: 01 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.244.0841.2.064 - ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE	100 Porcentagem	102.665,49
TOTAL DA UNIDADE		102.665,49

ÓRGÃO....: 32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA
UNIDADE..: 01 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.244.1341.2.534 - Fomento a Produção Artística e Cultural	100 Porcentagem	107.306,42
TOTAL DA UNIDADE		107.306,42
TOTAL GERAL		366.344.175,94



MUNICÍPIO DE GURUPI -TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2018

Anexo II
METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018 -2020

1 – DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS DE 2018 a 2020

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2018 estabelece as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado primário e nominal, e o montante da dívida pública, para o exercício de 2018, e indica as metas para 2019 e 2020.

Os valores correntes identificam os valores das metas fiscais para o exercício orçamentário a que se referem, foi utilizado o cenário macroeconômico para fundamentar os valores apresentados.

Os valores constantes equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO.

A conversão de valores correntes em constantes das metas para o triênio 2018-2020 foi realizada com o uso do Índice de Preço ao Consumidor - IPCA, de março de 2017.

A relação percentual entre valores correntes e Produto Interno Bruto do Estado – PIB foi calculada com base nos valores do PIB-Estadual projetado pela Diretoria de Pesquisa e Informações da Secretária de Planejamento Estadual, tendo como referência a evolução dos indicadores calculados pelo IBGE, conforme tabela abaixo,

Tabela 1.1 R$ 1.000,00

Parâmetro	2018	2019	2020
IPCA %	4,76	4,76	4,76
PIB-Estadual	32.372.000,00	35.244.000,00	38.370.000,00

Fonte: Banco Central do Brasil e Secretária de Planejamento Estadual – SEPLAN -TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AMF – DEMONSTRATIVO I (LRF, ART. 4º, § 1º)

R$ 1000,00

'ESPECIFICAÇÃO	2018 (10%)			2019 (5%)			2020 (5%)		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100
Receita Total	366.644,17	349.698,52	1,1326	379.937,20	346.215,78	1.0780	393.338,32	342.122,57	1,0251
Receitas Primárias (I)	361.735,07	378.953,65	1,1174	375.154,08	341.857,18	1,6444	379.381,25	329.982,82	0,9887
Despesa Total	366.644,17	349.698,52	1,1326	379.937,20	346.215,78	1,0780	393.338,32	342.122,57	1,0251
Despesas Primárias (II)	315.906,99	301.553,06	0,9758	371.390,52	338.427,66	1,0537	393.225,18	342.024,16	1,0248
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.726,93	6.421,27	0,0208	3.763,56	3.429,52	0,0106	13.843,92	12.041,33	0,0360
Resultado Nominal	- 5.085,23	- 4.854,17	- 0,0157	- 4.068,15	3.707,08	- 0,0115	- 3.254,51	- 2.830,74	0,0084
Dívida Pública Consolidada	54.454,44	51.980,18	0,1682	43.563,56	39.697,06	0,0461	34.850,85	30.312,99	- 0,0908
Dívida Consolidada Líquida	- 20.340,69	- 19.416,47	- 0,0628	- 16.272,54	-14.828,26	- 0,0462	- 13.018,03	- 11.322.97	- 0,0339

Fonte PIB: Secretária de Planejamento Estadual – Inflação: Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4.76	4.76	4.76
Projeção do PIB do Estado – R$ milhares	32.372.000,00	35.244.000,00	38.370.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente /1,0476	Valor Corrente / 1,0974	Valor Corrente /1,1497

A metodologia utilizada para o cálculo dos valores constantes do Demonstrativo I foi feita consoante a sétima edição do Manual de Elaboração do Demonstrativo das Metas Anuais da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme exposto a seguir:

2018
Índice para Deflação: {1 + (Taxa de Inflação de 2018/ 100)} {1 + (4.76 / 100)} = 1,0476 Cálculo do Valor constante: Valor corrente / Índice para Deflação 366.344,18 / 1,0476 = 349.698,52

2019
Índice para Deflação: {1 + (Taxa de Inflação de 2018 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2019 / 100)} {1 + (4.76 / 100)} x {1 + (4.76 / 100)} = 1,0476 x 1,0476 = 1,0974 Cálculo do Valor Constante: Valor Corrente / Índice para Deflação 379.937,20 / 1,0974 = 346.215,78

2020
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 2018/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2019/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2020/ 100)}
{1 + (6,0 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,0476 x 1,0476 x 1,0476 = 1,1497
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
388.347,92 / 1,1497 = 337.781,96

1.1 – **Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Projeções das Receitas.**

As metas anuais de receita da Prefeitura de Gurupi – TO foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Tabela 2 - **TOTAL DAS RECEITAS**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO EM 1.000,00		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	**313.157,89**	**318.815,78**	**339.863,58**
Receitas Tributárias	33.573,86	35.252,55	37.015,18
Receitas Contribuições	28.218,48	29.629,40	31.110,87
Receita Patrimonial	4.510,56	4.736,09	4.972,89
Receita Agropecuária	44,95	47,20	49,56
Receita de Serviço	74.547,07	78.274,42	82.188,14
Transferências Correntes	195.360,93	195.129,03	194.255,28
Outras Receitas Correntes	5.450,13	5.722,63	6.008,76
RECEITAS DE CAPITAL	**67.460,34**	**61.121,42**	**64.221,49**
Operações de Créditos	10.272,24	785,97	869,26
Alienações de Bens	800,25	840,26	882,28
Transferências de Capital	56.321,74	59.422,59	62.393,72
Outras Receitas de Capital	66,00	72,60	76,23
TOTAL DA DEDUÇÃO PARA FUNDEB	**-14.274,06**	**-14.987,77**	**-15.737,15**
TOTAL DA RECEITA	**366.344,17**	**379.937,20**	**388.347,92**

Fonte: Secretaria de Planejamento e Finanças

1.1.1 – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas do Município destacadas na tabela 2.

Receita Tributária R$ 1.000,00

Ano	Valores Anuais	Variação %
2014	18.190,83	-
2015	21.596,23	15,76
2016	21.389,56	0,95
2017	30.521,69	42,69
2018	33.573,86	10,00
2019	35.252,54	5,00
2019	37.015,16	5,00

Fonte: Balanço Geral do Município (Valores Arrecadados 2014 a 2016)
2017 – Valores previstos no orçamento e 2018 a 2020 – Valores projetados

Notas:

- O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.
- As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) R$ 1.000,00

Ano	Valores Anuais	Variação %
2014	24.771,39	-
2015	26.046,48	5,14
2016	29.808,72	14,44
2017	38.577,11	29,41
2018	42.434,82	10,00
2019	44.556,56	5,00
2020	46.784,38	5,00

Fonte: Balanço Geral do Município (Valores Arrecadados 2014 a 2016)
2017 – Valores previstos no orçamento e 2018 a 2020 – Valores projetados

Nota: A evolução desta receita tem apresentado um desempenho bastante positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Transferência de Recursos do SUS R$ 1.000,00

Ano	Valores Anuais	Variação %
2013	24.939,41	-
2014	23.712,80	5,17
2015	28.648,75	17,22
2016	19.013,46	-57,21
2017	20.045,02	5,42
2018	22.049,52	10,00
2019	23.152,00	5,00
2020	24.309,59	5,00

Fonte: Balanço Geral do Município (Valores Arrecadados 2014 a 2016)
2017 – Valores previstos no orçamento e 2018 a 2020 – Valores projetados

Notas:

- O crescimento das transferências de recursos do SUS decorre da ampliação dos serviços básicos na área de saúde.
- Para o período de 2018 a 2020, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

Outras Receitas Correntes R$ 1.000,00

Ano	Valores Anuais	Variação %
2014	4.317,76	-
2015	3.224,63	-25,31
2016	4.589,34	42.21
2017	4.954,66	7,96
2018	5.450,13	10,00
2019	5.722,63	5,00
2020	6.008,76	5,00

Fonte: Balanço Geral do Município (Valores Arrecadados 2014 a 2016)
2017 – Valores previstos no orçamento e 2018 a 2020 – Valores projetados

Notas:

- Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

- As execuções fiscais caminham na justiça, de modo que a qualquer momento, podem ser concluídas, proporcionando o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.

- Com base no principio da prudência, projeta-se o sucesso das execuções fiscais no longo dos próximos três exercícios, a partir do cenário macroeconômico e do recebimento destes recursos no último ano.

Receitas de Capital R$ 1.000,00

Ano	Valores Anuais	Variação %
2013	2.739,76	-
2014	2.101,24	-23,30
2015	2.439,49	13,86
2016	5.612,33	130,06
2017	53.602,23	855,07
2018	67.460,35	25,85
2019	61.121,42	9,39
2020	64.221,49	5,07

Fonte: Balanço Geral do Município (Valores Arrecadados 2014 a 2016)
2017 – Valores previstos no orçamento e 2018 a 2020 – Valores projetados

Notas:

- A receita de capital apresenta comportamento irregular, mas com projeção de aumento em seu montante previsto para 2018 em decorrência das emendas parlamentares oriundas do estado e da união.

1.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas da Prefeitura de Gurupi – TO:

As metas anuais de Despesas da Prefeitura de Gurupi – TO foram projetadas com base nos valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual para 2017. Conforme destacado na Tabela 3:

Tabela 3 - Despesas

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	R$ 1.000,00		
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	**267.991,33**	286.386,10	300.705,41
Pessoal e Encargos Sociais	161.184,42	169.243,64	177.705,82
Juros e Encargos da Divida	102,78	107,92	113,32
Aplicações Diretas	102,78	107,92	113,32
Aplicações Diretas – Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	98.352,83	93.551,20	87.642,51
Investimentos	96.069,93	92.352,58	86.384,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**1.141,45**	**1.198,52**	**1.258,45**
TOTAL (IV)=(I+II+III)	**366.344,16**	**379.937,20**	**388.347,92**

1.2.1 Despesas Correntes

As Despesas Correntes compõem-se dos gastos de natureza operacional, realizados pela administração pública para a manutenção dos projetos e atividades e funcionamento dos órgãos, Classifica-se nesta categoria de despesa o grupo Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

- Pessoal e Encargos Sociais

A projeção dessa despesa foi realizada com base no orçamento de 2015, mapeando-se os eventos e as situações que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o triênio 2017 a 2019.

- Juros e Encargos da Dívida

Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interna e externa contratados.

A projeção de desembolso para o triênio foi com base no orçamento de 2016.

- Outras Despesas Correntes

A projeção relativa a Outras Despesas Correntes que correspondem aos gastos com a manutenção do serviço público teve como parâmetro o orçamento de 2016.

- Despesas de Capital

A Despesa de Capital representa os gastos referentes a investimentos em bens móveis e imóveis financeiros para o desenvolvimento do serviço público. Classificam-se investimento, inversões financeiras e Amortizações da Dívida.

As despesas de Capital foram estimadas considerando-se os investimentos, principalmente, necessários para dar continuidade aos compromissos já assumidos, As despesas com investimentos e inversões financeiras tiveram como parâmetro o orçamento de 2016.

Reserva de Contingência **R$ 1.000,00**

Ano	Valores Anuais	Variação %
2014	1.739,00	-
2015	902,70	3.914,31
2016	943,35	-48,08
2017	1.037,68	10,00
2018	1.141,45	10,00
2019	1.198,52	5,00
2020	1.258,45	5,00

2016 – Valores previstos no orçamento
2017 a 2019 – Valores projetados

Nota: O Valor fixado para a Reserva de Contingência tem como finalidade atender a despesas não prevista, imprevisíveis e contingentes, surgidas no decorrer da execução orçamentária, como: passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis. As despesas contingentes correspondem a gastos prováveis, mas que devido à incerteza de sua ocorrência são programados no orçamento. Já as imprevisíveis ocorrem pelas situações não esperadas que aconteça no processo

de execução das ações planejadas ou por falha da administração, que não as prevê na etapa de planejamento ou lhes fixa valores insuficientes.

1.3 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura de Gurupi – TO.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas primárias, consoante ao previsto no Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, conforme demonstrado na Tabela 4:

TABELA 4 – TESULTADO PRIMÁRIO – Art. 4º § 2º, inciso II da LRF **R$ 1.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	192.700,07	230.513,43	258.006,76	283.711,01	313.157,89	318.815,78	324.126,43
Receita Tributária	14.372,72	21.596,23	27.830,49	30.521,69	33.573,86	35.252,55	37.015,18
Receita de Contribuição	15.772,70	19.994,53	23.118,99	25.583,31	28.218,48	29.629,40	31.110,87
Receita Patrimonial	3.860,10	9.312,41	9.055,97	7.100,51	4.510,56	4.736,09	4.972,89
Aplicações Financeiras (II)	2.775,55	6.072,93	7.869,26	5.460,51	3.006,56	3.156,89	3.314,73
Outras Receitas Patrimoniais	1.023,14	3.045,62	1.139,26	1.640,00	1.804,00	1.894,20	1.988,91
Receita Agropecuária	-			41,86	44,95	47,20	49,56
Receita de serviços	52.764,44	59.747,70		63.860,97	74.547,07	78.274,42	82.188,14
Transferências Correntes	100.880,91	116.637,92	125.989,67	151.648,01	181.086,87	180.141,26	178.518,13
Outras Receitas Correntes	5.400,15	3.224,63	4.589,34	4.954,66	5.450,13	5.722,63	6.008,76
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-11.247,11	- 12.069,42	- 11.796,75	- 12.976,42	-14.274,06	-14.987,77	-15.737,15
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	191.639,70	230.513,43	258.006,76	278.250,50	305.347,33	315.658,89	320.811,70
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**85.438,27**	**2.439,49**	**48.640,76**	53.602,11	**67.460,35**	61.121,42	64.221,49
Operações de Crédito (V)	4.030,00	-	5.500,50	4.793,05	10.272,35	785,97	869,26
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (VII)	1.029,68	190,43	773,50	727,50	800,25	840,26	882,28
Transferência de Capital	80.308,59	2.249,06	42.306,76	48.021,68	56.321,74	59.422,59	62.393,72
Outras Receitas de Capital	70,00	-	60,00	60,00	66,00	72,60	76,23
Rec.Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI -VII)	80.378,59	2.249,06	42.366,76	44.383,42	56.387,74	59.495,19	62.469,95
REC. NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	**272.018,29**	**232.762,49**	**300.373,52**	322.633,92	361.735,07	375.154,08	383.281,65
RECEITA TOTAL	**267.438,35**	**232.952,92**	**294.850,76**	324.336,85	**366.344,17**	379.937,20	388.347,92
DESPESAS CORRENTES (X)	172.361,29	181.127,65	219.474,46	247.953,34	**267.991,34**	276.666,73	290.500,07
Pessoal e Encargos Sociais	107.669,99	128.693,39	126.666,72	146.531,29	161.578,34	169.657,26	178.140,12
Juros e Encargos da Dívida (XI)	88	0	86,4	93,44	102,78	107,92	113,32
Outras Despesas Correntes	64.603,29	52.434,26	92.963,94	101.328,61	106.310,22	106.901,55	112.246,63
DESPESAS FISC.CORRENTES (XII) = (X-XI)	172.273,29	181.127,65	219.388,06	247.859,90	267.168,44	276.558,81	290.386,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	93.284,05	14.954,59	74.430,36	75.344,84	97.211,38	102.071,95	97.788,25
Investimentos	90.362,05	7.208,18	66.852,70	67.009,41	89.174,47	93.633,19	98.314,85
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.922,00	7.746,41	7.577,65	8.335,43	8.036,91	8.438,76	8.860,69
DESP.FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**90.362,05**	**7.208,18**	**66.852,71**	**67.009,41**	**89.174,47**	**93.633,19**	**88.927,56**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.793,00**	**902,7**	**945,96**	**1.037,68**	**1.141,45**	**1.198,52**	**1.258,45**
DESP. NÃO-FINANC.(XVII)= (XII+XV+XVI)	**264.428,34**	**189.238,53**	**287.184,12**	**315.906,99**	**357.484,36**	**371.390,52**	**380.572,75**
DESPESA TOTAL	**267.438,35**	**196.082,25**	**294.850,78**	**324.335,86**	**366.344,17**	**379.937,20**	**388.347,92**
RESULTADO PRIMARIO (IX-XVII)	**7.589,95**	**43.523,96**	**13.189,40**	**6.726,93**	**4.250,71**	**3.763,56**	**2.708,90**

Fonte: Balanço Geral do Município (2014 a 2016) Valores Realizados; Valores Previstos no Orçamento 2017; 2018 a 2020 Valores Projetados.

Notas: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrando anteriormente.

O Resultado Primário corresponde à diferença entre as receitas e despesas fiscais não financeiras, excluídas na parte da receita as aplicações financeiras, os juros de

empréstimos, as operações de crédito, as amortizações de empréstimos e a alienação de bens; e na parte da despesa, pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, a concessão de empréstimos e a aquisição de título de capital já integralizado.

1.4 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura de Gurupi – TO

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade fiscal – LRF, fazemos a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subseqüentes, Os valores alcançados nos períodos de 2014 e 2015, os valores orçados para 2016 e os projetados para 2017 a 2019 resultam das estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção que se fez para a evolução da dívida consolidada líquida.

O resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF **TABELA 5 DÍVIDA PÚBLICA** **R$ 1.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (d)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	77.940,55	63.961,98	68.067,99	54.454,44	43.563,56	34.850,85
DEDUÇÕES (II)	100.008,72	171.553,79	93.493,91	74.795,13	59.836,10	47.868,88
Ativo Disponível	11.220,06	81.229,44	14.047,00	11.237,60	8.990,08	7.192,07
Haveres Financeiros	90.649,24	108.926,35	81.162,58	64.930,06	51.944,05	41.555,24
(-) Restos a Pagar Processados	1.860,58	18.602,00	1.715,67	1.372,53	1.098,03	878,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-22.068,17	-107.591,81	-25.425,92	-20.340,69	- 16.272,54	- 13.018,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-22.068,17	-107.591,81	-25.425,92	-20.340,69	- 16.272,54	- 13.018,03

RESULTADO NOMINAL	(b - *)	(c – b)	(d – c)	(e – d)	(f – e)	(g – f)
	-48.383,22	-85.523,64	-82.165,89	-5.085,23	-4.068,15	-3.254,51

* Refere – se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2014

1.5 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura de Gurupi – TO:

A Dívida Pública Consolidada corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissões de títulos, assumidas em virtude de lei, contrato, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a 12 meses, tenham constado como receitas no orçamento e de precatórios judiciais.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF, a fazemos a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

Divida Consolidada Liquida corresponde a dividas públicas consolidadas deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Nessa linha devem ser informados os valores esperados para a Dívida Consolidada Liquida do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF TABELA 6 DÍVIDA PÚBLICA **R$ 1.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2015 (a)	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	77.940,55	63.961,98	68.067,99	54.454,44	43.563,56	34.850,85
Dívida Mobiliária	77.940,55	63.961,98	68.067,99	54.454,44	43.563,56	34.850,85
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	100.008,72	171.553,79	93.493,91	74.795,13	59.836,10	47.868,88
Ativo Disponível	11.220,06	81.229,44	14.047,00	11.237,60	8.990,08	7.192,07
Haveres Financeiros	90.649,24	108.926,35	81.162,58	64.930,06	51.944,05	41.555,24
(-) Restos a Pagar	1.860,58	18.602,00	1.715,67	1.372,53	1.098,03	878,43
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-22.068,17	-107.591,81	-25.425,92	-20.340,69	- 16.272,54	- 13.018,03

Fonte: Balancetes Gerais do Município

2 – DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2018

O Demonstrativo informa as metas para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (a presente Lei feita em 2017 refere-se ao exercício de 2018, desse modo será avaliada o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2016, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO)..

MUNICÍPIO DE GURUPI -TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2018

AMF – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	I – Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	II – Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação (II – I)	
					Valor (b) –(a)	% (b)/(a)* 100
Receita Total	294.850,78	1,046	240.812,37	0,854	54.038,41	81,673
Receita Primária (I)	286.019,79	1,015	232.943,11	0,826	53.076,68	81,443
Despesa Total	294.850,78	1,046	220.818,42	0,783	74.032,36	74,892
Despesas Primárias (II)	287.186,72	1,019	220.818,42	0,783	66.368,30	76,890
Resultado Primário (III) = (I – II)	-1.166,92	-0,004	19.993,95	0,070	-21.160,87	- 1.713,395
Resultado Nominal	-37.893,67	-0,013	-45.067,09	-0,015	-7.173,42	- 118,930
Dívida Consolidada Líquida	-16.841,63	-0,059	-70.112,05	-0,248	-53.270,42	- 416,302

Fonte: Balancetes Gerais do Município *Até o Bimestre

Nota:

PIB Estadual de 2016 (R$ 1.000).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual de 2016	28.173.243,99

Fonte: Secretária de Planejamento Estadual - SEPLAN

O Resultado Primário é um importante indicador de sustentabilidade fiscal, demonstrando que o montante positivo entre receitas e despesas primárias no exercício é suficiente para honrar o pagamento dos juros e encargos da dívida pública, conceito aplicado pela Secretária do Tesouro Nacional na regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, o que ficou demonstrado nas metas realizadas é que as receitas primárias foram superiores as despesas primárias, ou seja, as Receitas primarias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

O Resultado Nominal indicador que demonstra a evolução da dívida fiscal líquida entre dois períodos, ou seja, é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. No caso do nosso Município encerrou o exercício com variação negativa de R$ -16.293,20 milhões.

3. DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao § 2º, Inciso II, do art. 4º da LRF, compõem ainda, o anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo das Metas Anuais comparadas com as metas fiscais nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica do Município.

Assim, como no Demonstrativo de Metas Anuais, o Município apresenta na tabela abaixo, os valores correntes e constantes das receitas e despesas, resultado primário e nominal e a dívida pública consolidada.

AMF – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	267.438,35	232.952,92	-4,80	294.850,76	26,57	324.335,83	10,00	366.344,17	12,95	374.607,91	2,25
Receita Primária (I)	272.018,29	232.762,49	-6,86	300.373,52	29,04	330.410,87	10,00	361.735,07	9,10	361.315,48	-0,11
Despesa Total	267.438,35	196.082,25	-6,39	294.850,78	50,37	324.335,85	10,00	366.344,17	12,95	374.607,91	2,25
Despesas Primárias (II)	264.428,34	189.238,53	-9,73	287.184,12	51,75	315.902,53	10,00	315.906,99	0,0001	374.500,18	18,54
Resultado Primário(III)=(I–II)	7.589,95	43.523,96	473,44	13.189,40	-69,69	14.508,34	10,00	6.726,93	-53,63	13.184,69	95,99
Resultado Nominal	-67.242,05	-48.383,22	-38,97	-60.429,54	-24,89	-48.343,63	-20,00	-5.085,23	-89,48	-4.068,15	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	-26.615,05	-22.068,17	-20,60	-38.361,37	-73,83	-30.689,09	-20,00	-20.340,69	-20,00	-16.272,54	-20,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	222.438,95	182.794,19	-21,68	269.196,34	47,26	301.820,05	12,11	366.644,17	21,48	379.937,20	3,62
Receita Primária (I)	226.248,26	182.644,76	-23,87	274.238,58	50,14	307.473,35	12,11	361.735,07	17,65	375.154,08	3,71
Despesa Total	222.438,95	153.862,40	-21,68	269.196,34	74,95	301.820,07	12,11	366.644,17	21,48	379.937,20	3,62
Despesas Primárias (II)	219.935,40	148.492,25	-48,11	262.196,76	76,57	293.972,20	12,11	315.906,99	7,46	371.390,52	17,56
Resultado Primário(III)=(I–II)	6.312,85	34.152,51	440,99	12.041,81	-183,61	13.501,15	12,11	6.726,93	-50,17	3.763,56	-44,52
Resultado Nominal	-55.927,84	-37.965,48	-47,31	-55.171,67	-45,32	-44.987,55	-18,4	-5.085,23	-88,69	-4.068,12	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	-22.136,77	-17.316,51	-27,83	-35.023,62	-102,25	-28.558,61	-18,4	-20.340,69	-28,77	-16.272,54	-20,00

Fonte: Balancetes Gerais do Município de Gurupi – TO1

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,52	6,00	*9,53	*7,46	*4,76	*4,76
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x1,2023	Valor Corrente x1,2744	Valor Corrente x1,0953	Valor Corrente /1,0476	Valor Corrente / 1,0974	Valor Corrente /1,1497

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em atendimento ao § 2º, Inciso II, do art. 4º da LRF, compõem ainda, o anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo das Metas Anuais comparadas com as metas fiscais nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica do Município.

Assim, como no Demonstrativo de Metas Anuais, o Município apresenta na tabela acima, os valores correntes e constantes das receitas e despesas, resultado primário e nominal e a dívida pública consolidada.

A tabela 1 apresentada, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores e as projetadas para o período 2017 a 2019 e, a preços constantes, os valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, foram expurgados os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano apresentando os valores a preços constantes que equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois seguintes.

4 - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Liquido

O demonstrativo da evolução do patrimônio líquido é exigido pelo inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, evidenciando as causas das variações ocorridas no patrimônio líquido.

MUNICÍPIO DE GURUPI –TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Liquido

AMF – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio Líquido	301.201,25	100,00	192.630,17	100,00,	211.360,42	100,00
Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	301.201.25	100,00	192.630,17	100,00	211.360,42	100,00

Fonte: Balancetes Gerais do Município

Notas:

- O expressivo aumento no montante do Patrimônio Líquido da Prefeitura de Gurupí/TO, verificada no exercício financeiro de 2016 em relação a 2015, deveu-se, principalmente, ao resultado positivo alcançado no período, impulsionado pelo acréscimo significativo de inscrições em Dívida Ativa de tributos em atraso

5 - Demonstrativo V – Origem e aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos - 2018

O demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF destaca – se a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, que tem por finalidade enfatizar a receita de capital oriunda da alienação de ativos.

AMF – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos - 2018
R$ 1.000,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 ©
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37,91	190,43	0,00
Alienação de Bens Móveis	37,91	190,43	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

..

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		-29,13	
DESPESAS DE CAPITAL		-29,13	
Investimentos		-29,13	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	**2016 (g)=(a-b)+h)**	**2015 (h)=(b-e)+i)**	**2014 (i)=(c-f)**
VALOR (III)	**37,91**	**161,30**	**0,00**

Fonte: balancete Geral do município.

Receita de Alienação de Ativos, referente à alienação de bens imóveis e móveis no período compreendido entre 2014 a 2016 está destacado na tabela acima.

6 - Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS – GURUPIPREV. 2018

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU é o gestor do Fundo de Previdência do Município, criado pela Lei 1.002/93, de 25 de março de 1993.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AMF – Demonstrativo VI (LFR, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1.000,00

RECEITAS	2014	2015	2016
REC. PREV. – RPPS (EXCETO INTRA – ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.002,83	22.408,37	23.108,55
RECEITAS CORRENTES	18.002,83	22.408,37	23.108,55
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.145,25	18.013,90	16.733.43
Pessoal Civil	11.145,25	18.031,90	11.845,16
Outras Receitas de Contribuições	4.909,34	4.340,50	4.888,27
Receita Patrimonial	1.947,51	4.340,50	6.372,19
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,71804	53,97	2,92
Compens. Previd. do RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes	0,71804	53,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**18.002,83**	**22.408,37**	**23.108,55**

.

DESPESA	2014	2015	2016
DESPESAS PREVID. – RPPS (EXCETO INTRA – ORÇAMENT.) (IV)	7.769,03	9.842,30	11.412,44
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	7.769,03	9.852,30	11.412,44
PREVIDÊNCIA	7.584,71	9.654,11	10.637,47
Pessoal Civil	184,32	188,18	774,97
Outras Despesas Previdências	184,32		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVID.- RPPS (INTRA – ORÇAMENT.) (V)			
ADMINISTRAÇÃO		10,52	
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	7.769,36	9.852,82	11.412,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	10.233,47	12.555,55	11.696,11

Fonte: Balancetes Gerais do IPASGU

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOES 2018

AMF – Demonstrativo VI (LFR, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1.000,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) =(d Exercício Anterior) + (c)
2015	40.034,03	6.408,82	33.625,21	33.625,21
2016	45.856,18	6.736,28	39.119,89	72.745,10
2017	51.107,81	7.098,20	44.009,61	83.129,50
2018	55.749,85	7.615,72	48.134,13	92.143,74
2019	59.573,76	8.292,63	51.281,12	99.415,25
2020	62.468,05	8.912,85	53.555,19	104.836,32
2021	64.427,70	9.511,60	54.916,10	108.471,30
2022	65.447,27	10.310,76	55.136,50	110.052,61
2023	65.285,25	11.184,19	54.101,05	109.237,56
2024	63.819,10	12.245,99	51.573,11	105.674,16
2025	60.797,99	13.503,15	47.294,84	98.867,95
2026	55.948,90	14.695,74	41.253,16	88.548,00
2027	49.258,02	16.044,02	33.212,99	74.466,15
2028	40.473,44	17.887,82	22.585,61	55.798,61
2029	28.976,17	19.532,99	9.443,18	32.028,80
2030	14.840,51	21.150,28	-6.309,77	3.133,41
2031	-2.035,05	22.872,27	-24.907,33	-31.217,10
2032	-21.898,21	24.680,59	-46.578,81	-71.486,14
2033	-44.991,61	26.667,50	-71.659,12	-118.237,93
2034	3.931,11	28.706,06	-24.774,95	-96.434,07
2035	3.724,65	31.087,66	-27.363,01	-52.137,96
2036	3.529,02	33.691,46	-30.162,43	-57.525,45
2037	3.343,68	36.547,99	-33.204,31	-63.366,75
2038	3.168,06	39.488,51	-36.320,44	-69.524,75
2039	3.001,67	42.627,48	-39.625,80	-75.946,24
2040	2.844,02	45.571,46	-42.727,43	-82.353,24
2041	2.694,65	48.758,56	-46.063,91	-88.791,35
2042	2.553,12	51.819,27	-49.266,14	-95.330,06
2043	2.419,03	55.505,99	-53.086,96	-102.353,11
2044	2.291,98	59.107,17	-56.815,19	-109.902,15
2045	2.171,60	62.419,23	-60.247,62	-117.062,81
2046	2.057,55	66.388,90	-64.331,35	-124.578,98
2047	1.949,48	70.261,30	-68.311,81	-132.643,17
2048	1.847,09	73.966,00	-72.118,90	-140.430,72
2049	1.750,08	78.075,71	-76.325,63	-148.444,53
2050	1.658,17	82.516,44	-80.858,27	-157.183,90
2051	1.571,08	86.721,54	-85.150,46	-166.008,74
2052	1.488,56	91.238,94	-89.750,37	-174.900,83
2053	1.410,38	95.679,42	-94.269,04	-184.019,41
2054	1.336,31	100.196,02	-98.859,70	-193.128,74
2055	1.004,18	104.858,35	-103.854,17	-202.713,88
2056	670,78	109.760,92	-109.090,13	-212.944,31
2057	467,15	114.445,03	-113.977,87	-223.068,01
2058	248,28	119.392,45	-119.143,17	-233.121,05
2059	192,53	123.989,49	-123.796,96	-242.940,14
2060	169,94	128.646,18	-128.476,24	-252.273,20
2061	161,01	133.431,57	-133.270,55	-261.746,79
2062	152,56	138.394,95	-138.242,39	-271.512,94
2063	144,54	143.542,97	-143.398,42	-281.640,82
2064	136,95	148.882,48	-148.745,52	-292.143,95

Nota: Projeção atuarial elaborada em 2015

FONTE: Balancete Geral do IPASGU

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo VI (LFR, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1.000,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) =(d Exercício Anterior) + (c)
2065	129,76	154.420,61	-154.290,85	-303.036,37
2066	122,94	160.164,75	-160.041,80	-314.332,65
2067	116,49	166.122,56	-166.006,07	-326.047,87
2068	110,37	172.301,99	-172.191,61	-338.197,68
2069	-	178.711,27	-178.711,27	-350.902,89
2070		185.358,98	-185.358,98	-364.070,26
2071		192.253,96	-192.253,96	-377.612,94
2072		199.405,42	-199.405,42	-391.659,39
2073		206.822,91	-203.822,91	-406.228,33
2074		214.615,30	-214.615,30	-421.438,22
2075		222.495,88	-222.495,88	-437.111,19
2076		230.772,28	-230.772,28	-453.268,17
2077		239.356,55	-239.356,55	-470.128,84
2078		248.260,14	-248.260,14	-487.616,69
2079		257.494,92	-257.494,92	-505.755,06
2080		267.073,21	-267.073,21	-524.568,14
2081		277.007,80	-277.007,80	-544.081,02
2082		287.311,94	-287.311,94	-564.319,75
2083		297.999,37	-297.999,37	-585.311,32
2084		309.084,35	-309.084,35	-607.083,73
2085		320.581,67	-320.581,67	-629.666,03

Nota: Projeção atuarial elaborada em 2015
FONTE: Balancete Geral do IPASGU

7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art.14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Segundo o artigo mencionado acima, a renúncia de receita, que consiste na "concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado". A

renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). E será regulamentado por Decreto do Executivo.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018

AMF – Tabela VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1.000,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS/BENEFICIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Anistia	População em Geral	348,65	0,00	0,00	Incremento de receitas
ISSQN	Anistia	Prestadores de Serviços em Geral	144,61	0,00	0,00	Incremento de receitas
TOTAL			**493,61**	**0,00**	**0,00**	-------

Fonte: Secretária de Planejamento e Finanças

Com relação à renúncia fiscal destinada ao Público em Geral e aos Prestadores de serviços, a forma de compensação encontrada foi o incremento das receitas proporcionado pelo fácil acesso do contribuinte à mesa de negociação e ao poder judiciário, tendo como consequência a recuperação de créditos de difícil liquidação.

8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º , § 2º, inciso V)
R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita **(-) Transferências Constitucionais** **(-) Transferências ao FUNDEB**	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) **Impacto de Novas DOCC**	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	

Nota: Não se aplica a municípios com porte de Gurupi.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018

AMF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1.000,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
GURUPI PREV. , INSS e OUTROS	51.430,04	PARCELAMENTO DE DIVIDA	R$ MENSAL
TOTAL		TOTAL	R$

Fonte: Balanço Geral do Município

Nota:

Riscos Fiscais é a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas. Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Riscos orçamentários – refere-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos realizada a menor que a prevista no Orçamento – A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constituem exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária.

c) Nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio – São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

d) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do Estado ações emergenciais.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos. O outro tipo são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal:

> *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".*

e) "A reserva de contingência, conforme estabelecido na alinea "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, destina se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Entretanto, essa não será, necessariamente, a única forma de cobertura dos riscos fiscais, podendo ser utilizados outros meios como, por exemplo, a realocação e redução de despesas discricionárias.

ESCLARECIMENTOS

Para que serve o anexo de metas fiscais?

O anexo de metas fiscais serve para avaliação do cumprimento das metas fiscais dos três exercícios anteriores e para demonstrar o que está planejado para o exercício vigente e para os dois seguintes em termos financeiro envolvendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, inclusive com memória e metodologia de cálculo, além da demonstração da evolução do patrimônio líquido dos três últimos exercícios, da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência, da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. (art. 4°, §§ 2° e 3°)

1 – As receitas não – financeiras correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens;

2 – As despesas não-financeiras correspondem às despesas fiscais líquidas, que são resultantes do somatório das despesas correntes e de capital excluída as despesas de juros e encargos e amortização da dívida pública;

3 – O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas não-financeiras e as despesas não-financeiras;

4 – O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – O montante da dívida pública corresponde ao fluxo da dívida fundada, ou seja, amortizações do principal e juros e encargos da divida, devidos em cada exercício.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultado primário voltados para o equilíbrio fiscal, ou seja, garantem os pagamentos previstos de juros e amortização da dívida. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal